



DESPACHO

Aracaju-SE, 13 de outubro de 2025.

Considerando o Relatório nº 11/2025 da Comissão de Contratação;

Considerando o Parecer nº 34/2025/Procuradoria Jurídica (SEI nº 1161434);

Considerando a Nota de Análise nº 502/2025/Controladoria Interna (SEI nº 1161542);

Considerando a Decisão Coren-SE 04/2024;

Em consonância como o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **homologo a Dispensa de Licitação**, referente ao Processo SEI nº 00248.001686/2025-10, cujo objeto é a contratação de licença de uso de software de gestão integrada do tipo Enterprise Resource Planning – ERP, contendo os seguintes módulos: (1) Contabilidade Pública, Financeiro, Orçamentária e Centro de Custos; (2) Folha de Pagamento; (3) Licitações, Compras e Contratos; (4) Materiais de Consumo (Almoxarifado); (5) Patrimônio; (6) Frota de veículos, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua por 06 meses.

Encaminho à Equipe de Contratação para ciência e o devido andamento processual.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 13/10/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161789** e o código CRC **40F4DEB4**.